



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 5.751**

**INSTRUÇÃO (11544) - 0600608-81.2022.6.14.0000 - Belém - PARÁ.**

**RELATORA: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.**

ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/PA Nº 5.738/2022 -  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE  
AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, RELATIVA ÀS  
ELEIÇÕES DE 2022.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 66, § 6º, da Lei n.º 9.504/1997 e em consonância com as disposições insertas na Resolução TSE n.º 23.673/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o art. 1º, II, da Resolução TRE/PA nº 5.738/2022, para **DESIGNAR** a Juíza PÂMELA CARNEIRO LAMEIRA, como membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para atuar como juíza auxiliar no município de Marabá, em substituição ao Juiz ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 26 de outubro de 2022.

**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**  
Presidente e Relatora